

Brasília (DF), 28 de agosto de 2025.

Ofício Conjunto Atricon-IRB-TCE-MG nº 001/2025

A Sua Excelência o Senhor
MINISTRO CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministério da Educação

Assunto: **Oferecer apoio para a implementação da Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PNIP), iniciativa coordenada pelo Ministério da Educação.**

Os primeiros anos de vida são importantes porque o que ocorre na primeira infância faz a diferença por toda a vida.

Jack Shonkoff

Excelentíssimo senhor ministro,

Com nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, por meio desse documento, expor o que se segue:

Considerando a assinatura do Decreto Presidencial número 12.574/2025, de 05 de agosto de 2025, que instituiu a Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PNIP), com vistas a garantir a proteção, o desenvolvimento integral e o pleno exercício dos direitos das crianças de zero a seis anos de idade;

Considerando que a coordenação deste decreto será do Ministério da Educação, em articulação com outros ministérios e com os demais entes federativos — estados, municípios e Distrito Federal;

Considerando que a PNIPi tem como principal objetivo integrar, de forma coordenada e intersetorial, as políticas públicas voltadas à primeira infância, contemplando áreas como saúde, educação, assistência social, cultura, direitos humanos, justiça, habitação e igualdade racial;

Considerando que a atuação da PNIPi será orientada pelas suas diretrizes e pelos cinco eixos estruturantes: Viver com Direitos, Viver com Educação, Viver com Saúde, Viver com Dignidade e Integração de Informações e Comunicação com as Famílias;

Considerando a necessidade absoluta de enfrentar o desafio do MEC de chegar aos entes federativos e coordenar uma política intersetorial, com forte componente de Governança Colaborativa e envolvimento de governos, academia, empresários e sociedade civil organizada;

Considerando a necessidade de garantir à criança tanto no orçamento quanto nas políticas públicas de qualidade;

Considerando que nos últimos anos os tribunais de contas têm desencadeado iniciativas junto a todos os estados e municípios brasileiros, na sensibilização, mobilização e capacitação na garantia dos direitos das crianças de zero a seis anos. Isso é, a primeira infância é uma prioridade para as Cortes de Contas, que tem também o objetivo de diminuir as desigualdades e quebrar o ciclo da pobreza;

Considerando que acabamos de realizar uma Auditoria Operacional Nacional Coordenada nos programas de governo em visitas domiciliares, com foco na primeira infância, com o objetivo de contribuir para a melhoria dessas políticas públicas, pois são elas que chegam nas famílias e crianças mais vulneráveis;

Considerando que os tribunais de contas têm uma determinação inabalável de fazer cumprir a lei para que a criança seja realmente uma prioridade absoluta neste País;

INFORMAMOS QUE

Nós, dos tribunais de contas, estamos oferecendo todo o apoio possível, se necessário, tanto institucional como operacionalmente, como contribuição, para a implantação da Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PNIP), coordenada pela sua pasta. Conte conosco.

Atenciosamente,



Conselheiro **EDILSON SILVA**
Presidente da Atricon

Conselheiro **EDILBERTO CARLOS
PONTES LIMA**
Presidente do IRB

Conselheiro **EDSON JOSÉ FERRARI**
Presidente do Comitê Técnico da
Primeira Infância do IRB

Conselheiro **DURVAL ÂNGELO
ANDRADE**
Presidente do TCE-MG